



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ato 266, de 21 de setembro de 2021.

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento para intervenção ambiental, protocolo nº 2100.01.0035545/2020-18, que trata para intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo.

Considerando que o empreendimento em questão foi notificado por meio do ofício nº 138 (32408997), para proceder à apresentação de informações complementares no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme consta nos autos do processo administrativo em questão.

Considerando que o responsável não atendeu as informações complementares necessárias para análise do processo supracitado.

Determino o arquivamento do processo administrativo nº. 2100.01.0035545/2020-18 em nome de José Avelar de Andrade CPF: 587.274.006-97, imóvel localizado na zona rural do município de Bom Sucesso/MG.

O Requerente deverá ser comunicado quanto ao arquivamento do processo.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 24/09/2021, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35554598** e o código CRC **B6057E9A**.